



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

PARCERIA COM UNIVERSIDADE PARA GESTÃO HOSPITALAR

Considerando o interesse manifestado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em **firmar um convênio para Gestão Hospitalar**, é importante destacar os múltiplos benefícios desta estratégia para o Município de Praia Grande.

A gestão hospitalar por meio de universidades é uma abordagem de grande relevância, proporcionando inúmeros benefícios. As universidades, como centros de excelência em pesquisa e inovação, podem aprimorar significativamente a qualidade dos serviços hospitalares. Por meio destes convênios, os hospitais de Praia Grande terão acesso a novos conhecimentos, tecnologias emergentes e práticas de gestão mais eficientes. Pesquisas acadêmicas frequentemente resultam em soluções inovadoras aplicáveis diretamente na gestão hospitalar, melhorando processos administrativos, otimizando recursos e aumentando a eficiência operacional.

Para o Município de Praia Grande, os convênios criam um ecossistema colaborativo onde hospitais e instituições acadêmicas podem trocar informações, compartilhar recursos e desenvolver projetos conjuntos. Este ambiente de cooperação é extremamente benéfico para a solução de problemas complexos de saúde pública e para a implementação de políticas de saúde mais eficazes na região. Conseqüentemente, a população de Praia Grande terá acesso a serviços de saúde mais qualificados e inovadores, promovendo um aumento na qualidade de vida dos munícipes.

Diante todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a **Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini** para que responda os seguintes questionamento e realize os devidos estudos visando adotar as providências abaixo elencadas:

1. Já ocorreu o Edital previsto no Ofício nº 454/2023/GP (anexo), que previa o encerramento de gestão compartilhada até 1º de janeiro de 2024?

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS - VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2. Foram realizados estudos de viabilidade para a implementação de parcerias entre a administração pública municipal e universidades com graduação em medicina, visando a gestão dos serviços de saúde do município?
3. Que sejam analisadas as possibilidades jurídicas e administrativas para formalizar esse tipo de parceria, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos vigentes.
4. Que seja promovido um diálogo com universidades da região para explorar o interesse e as condições necessárias para a realização desta parceria.
5. Que se estabeleçam critérios claros para a seleção da universidade parceira, com base na qualidade dos cursos de medicina oferecidos, na infraestrutura disponível e na experiência prévia em gestão de serviços de saúde.
6. Que a administração municipal informe esta Casa de Leis sobre os resultados do estudo de viabilidade e os passos subsequentes para a implementação desta medida, caso seja considerada viável.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2024.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS - VEREADOR

Praça Vereador Vital Muniz, 01 – Boqueirão - Praia Grande/SP – CEP: 11701-050